



LEI Nº 667/2023

Autor: Ailton Nunes de Andrade

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA AQUÁTICA PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO OFERECIDO PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, PACIENTES DE BAIXA RENDA RESIDENTES NO MUNICÍPIO E IDOSOS EM PISCINA CLIMATIZADA E AQUECIDA, DEVIDAMENTE ADAPTADA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar uma clínica de fisioterapia aquática para a realização de tratamento oferecido para alunos com necessidades especiais da rede municipal de ensino, pacientes de baixa renda residentes no município e idosos, devidamente vinculados a programas da Secretaria de Assistência Social, e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desde que apresentem laudos e solicitações prescritas por profissional de saúde específico.

Art. 2º O tratamento deverá ser realizado por 01 (um) fisioterapeuta e 01 (um) educador físico em piscina climatizada e aquecida, capaz de atender no mínimo 20 (vinte) pacientes por horário, coberta, com área molhada e seca, ambas com identificação, além de vestiários femininos e masculinos, sala de espera e sala de avaliação, devidamente adaptada para pessoas com necessidades especiais.

Art. 3º O valor da contrapartida municipal será definido com base no valor estabelecido pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) para cada atendimento.

Art. 4º A clínica de fisioterapia aquática deverá apresentar comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como licença sanitária, laudo técnico dos Bombeiros, alvará de funcionamento e atestado de capacidade técnica fornecida por Poder Público ou Privado.

Art. 5º O contrato poderá ter validade de até 5 anos, podendo ser renovado, desde que haja interesse das partes.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá-PB, 12 de junho de 2023.


ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito Municipal

